



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

DECRETO NORMATIVO Nº 3.802/2021

ALTERA O DECRETO NORMATIVO Nº 3.796/2021 QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS NA CLASSIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO EM RISCO EXTREMO, DECORRENTE DAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e,

- Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); e a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia da COVID-19;

- Considerando os Decretos do Governo do Estado do Espírito Santo que dispõem sobre o mapeamento de risco dos municípios, e que, o enquadramento em risco extremo exigem medidas mais severas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus – COVID-19;

- Considerando que a maioria dos serviços prestados pela Prefeitura não possuem viabilidade para execução em sistema home-office;

- Considerando, finalmente, o disposto nos incs. VIII e XIII, do Art. 68 da Lei Municipal nº 1.078/90 – Lei Orgânica do Município de Domingos Martins.

DECRETA:

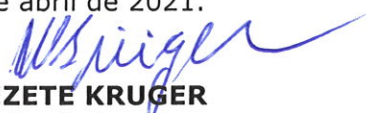
Art. 1º Fica alterado o § 3º do Art. 1º do Decreto nº 3.796/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º Os Secretários(as) Municipais e autoridades equivalentes, no âmbito de suas respectivas pastas, serão responsáveis pela adoção das medidas administrativas a fim de minimizar a circulação e o contato de pessoas.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 23 de abril de 2021.


WANZETE KRUGER
Prefeito